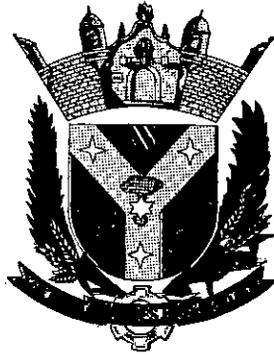


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI Nº 540/98

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do exercício financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) destinados a reforços das seguintes dotações.

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0302-DIVISÃO ADMINISTRATIVA

0302-03070212.011-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2.0.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

0601-DIVISÃO DE ENSINO

0601-08422392.028-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 27.000,00

0601-08492522-030MANUT. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.2.0.00.00-Material de Consumo R\$ 3.000,00

SOMA..... R\$ 30.000,00

0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROM SOCIAL

0701-DIVISÃO DE SAÚDE

0701-13754282.037-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 67.000,00

0800- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

0801-04070212-039-MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.3.2.00.000- Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 117.000,00

GRANDES RIOS — “TERRA DE TRABALHO”

Administração: Sueli Esther Silva Lino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados cancelamento total ou parcial na forma do disposto no Art. 43. Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações a seguir:

0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
 0504-DIVISÃO DE TRANSP. RODOVIÁRIO  
 0504-16880431.019-AQUIS. DE EQUIP. RODOVIARIOS NOVOS E USADOS  
 4.2.2.0.00.00-Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização R\$ 18.000,00

0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
 0601-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
 0601-08410251.021-CONSTRUÇÃO DE CRECHES  
 4.1.1.0.00.00-Obras e Instalações. R\$ 28.000,00  
 0601.08422392.028-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR  
 4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.000,00  
 0601-08452152.029-APOIO FINANC. A CASA FAMILIA RURAL  
 3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais R\$ 15.000,00

SOMA..... R\$ 62.000,00

0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROM. SOCIAL  
 0701-DIVISÃO DE SAÚDE  
 0701-13754282.034-TRANSF. AO FUNDO MUNIC DE SAUDE  
 3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais R\$ 10.000,00  
 0701-15814872.036-TRANSF. AO FUNDO MUNIC. ASSIS. SOCIAL  
 3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais R\$ 5.000,00  
 0702-DIVISÃO DE ASSIS. SOCIAL  
 0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
 3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 25.000,00

0800- DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO  
 0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA  
 0801-04070212039-MANUT. DA UNIDADE  
 4.1.2.0.00.00-Equipm. e Material Permanente R\$ 4.000,00  
 0801-04140802.044-AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS  
 3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0801-04150882.042-PESQUISA E TEC. E DISTR. DE SEMEM		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	RS	4.000,00
SOMA.....	RS	12.000,00
TOTAL.....	RS	117.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Julho de 1.998

  
SUELI ESTHER SILVA LINO  
Prefeita Municipal